

3) Quatro Câmeras fixas Bullet 2MP Out door com 4 caixas VBox (externa) Valor estimado R\$ 6.000,00

Valor Total da referida Mitigação: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)"

IX. A estimativa do valor das mitigações soma **36.113,075719UFICs**, que representa **1,814%** do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações de área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% de área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 19 de agosto de 2024

Carolina Baracat do Nascimento Lazinho

Presidente do EIV-RIV

Campinas, 19 de agosto de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Presidente do EIV-RIV

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2024.00001629-25

OBJETO: Pagamento de 01 (Uma) taxa de inscrição para o evento 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

VALOR: R\$ 800,00

AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 11931313.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

19 de agosto de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Presidente do CAMPREV

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2024.00002228-47

OBJETO: Pagamento de 02 (duas) taxas de inscrição para o evento 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

VALOR: R\$ 1.600,00

AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 11964637.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 19 de agosto de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 05/2024

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 26/08/2024, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na eliminação do candidato do Concurso Público 01/2024. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	DT. NASC.	CARGO	ESPEC.	CLASSIF	HAB
32583	MARIANA RINALDI CARVALHO GAZOLLA	25/03/1994	NUTRICIONISTA	---	11º	AC

Campinas, 19 de agosto de 2024

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 03/2024

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o item 14.7 do edital de abertura.

Data para comparecimento: 26/08/2024

Horário	Inscrição	Candidato	Emprego	Classificação	Lista
09:00 hs.	2182	JOON HYUN KOO	Técnico Financeiro Júnior	1º	AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP: Pessoa Preta ou Parda PCD: Pessoa Com Deficiência

Campinas, 19 de agosto de 2024

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Companhia de Habitação Popular de Campinas

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2024.00002360-40 - Pregão Eletrônico nº 016/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **COMERCIAL THIALLI LTDA** - CNPJ: nº 03.970.705/0001-20. Objeto: Confecção e fornecimento de uniformes dos colaboradores da empresa, de acordo com a ABNT NBR 15292 e suas atualizações - Lotes 01 e 02. Valor Total: R\$ 116.651,20 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) - Prazo: 7 (sete) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 19/08/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2024

PROCESSO Nº HMMG.2024.00000978-48

OBJETO: Aquisição de Equipamento de diagnóstico por imagem de Raio - X. Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. 11996005 que não apresenta óbices à pretensão, com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21, por razões de interesse público em fato superveniente relacionada à instabilidade na plataforma Compras.gov, **REVOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2024. Publique-se.

Campinas, 19 de agosto de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2022.00000596-52. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 182/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento Esterilizador por peróxido de hidrogênio a baixa temperatura com fornecimento de todos os materiais de suporte, acessórios e insumos, nas condições, especificações e quantitativos para as unidades do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e Complexo Hospitalar Edivaldo Orsi. **Termo de Aditamento:** H00139/2024. **Contratada:** MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. **CNPJ:** nº 18.234.459/0001-15. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2024. Aplica-se ao contrato o reajuste pelo índice IPC-FIPE de 2,95669%, sobre o valor inicial atualizado. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 635.029,07. **Assinatura:** 16/08/2024.

Campinas, 19 de agosto de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº56/2024

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Revogar, a partir de 22/07/2024, os itens da portaria Nº 029/2021 RMG que nomeou a nutricionista Mariana Fortes Bonaldo, matrícula 125696-3, como tutora de nutrição junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/07/2024, o item da portaria nº 029/2021 RMG que nomeou a nutricionista Rosana Gomes Arruda Leite Bueno, matrícula 129883-6 como tutora de nutrição junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Art. 3º Nomear Rafael Aparecido Dias Lima, matrícula 137570-9, para exercer a função de Enfermeiro Tutor junto ao Programa de Residência Multiprofissional Atenção Integral à Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti a partir de 19/08/2024.

Art. 4º Nomear Tatiane Seguessi Crozatti de Oliveira, matrícula 139350-2, para exercer a função de nutricionista Tutora junto ao Programa de Residência Multiprofissional - Atenção Integral à Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti a partir de 19/08/2024.

Art. 5º Essa portaria produz efeitos na data de sua publicação, retroativos a 22/07/2024 em relação ao disposto no art.1º, retroativo a 01/07/2024 em relação ao disposto no art.2º, e retroativos a 19/08/2024 em relação ao disposto nos art. 3º e 4º.

Campinas, 19 de agosto de 2024

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente